



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Projetos de leis	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 579/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019

Altera a portaria 574/2019 de 10 de Setembro de 2.019

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Ficam alterados os Artigos 8º e 9º da Portaria 574/19 de 10 de Setembro de 2.019, que passam a ter a seguinte redação:

ARTIGO 8º – Os adiantamentos a servidores para realização de serviços fora do Município ou participação em eventos ou cursos, deverão passar por rigorosa triagem a cargo do respectivo Diretor ou Coordenadores das pastas, que apenas autorizará os iminentemente essenciais. Fica definido um teto mensal de R\$ 3.000,00 total para pagamento de diárias dos motoristas de ambulâncias e de R\$ 1.000,00 para pagamento de passagens para tratamento de saúde fora da sede do Município, salvo autorização fundamentada do Prefeito.

ARTIGO 9º – As despesas com aquisição de medicamentos ficam limitadas aos medicamentos existentes na farmácia do Centro de Saúde e em relação aos demais à rigorosa triagem do Assistente Social da Saúde, somente podendo ser concedido se atestado a hipossuficiência do interessado.

ARTIGO 2º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 580/2019 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019

Exonera, de Cargo Funcionária de cargo temporário do processo seletivo 002/2018.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca

de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERA, MIRIAN CRISTINA VALVERDE DA SILVA GOMES matrícula 1806-1, de cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 3 de 14

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO DE LEI N.º 115/19 DE 12 DE JUNHO DE 2.019 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 115/19 DE 12 DE JUNHO DE 2.019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis pertencentes ao Município de Paulicéia-SP e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda através de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Paulicéia:

LOTE 01 – Pá Carregadeira Articulada 935 Combat Série 504 - Diesel – 2012 –

Avaliação: R\$ 15.000,00.

LOTE 02 – Ônibus – Placa BWE-1329 – Volvo B10 – 48 lugares/ 310 CV – 1990/1991 – Diesel -

Avaliação: R\$ 5.000,00.

LOTE 03 – Ônibus – Placa BQY-1048 – M. BENZ – 40 lugares – 1975 –

Avaliação: R\$ 500,00.

LOTE 04 – Ônibus – Placa BFY-1527 – VW – 40 lugares –

Avaliação: R\$ 500,00.

LOTE 05 – Ônibus – Placa CDV-2431 – Marcopolo/Volare - 2002/2002 –

Avaliação: R\$ 500,00.

LOTE 06 – Ônibus – Placa BWG-1848 – M. BENZ- 1989/1990 – 44 Lugares

Avaliação: R\$ 2.000,00.

LOTE 07 – Ônibus – Placa BYH-3522 – M. BENZ- 1989 – 44 Lugares

Avaliação: R\$ 500,00.

LOTE 08 – Ônibus – Placa BYC-4407 – M. BENZ- 1986 – 48 Lugares

Avaliação: R\$ 500,00.

LOTE 09 – Montana – Placa EIJ-1317 – GM- 2010

Avaliação: R\$ 300,00.

LOTE 10 – Fiesta – Placa BFY-1536 – Ford - 2001

Avaliação: R\$ 100,00.

LOTE 11 – Parati – Placa BFY-1532 – VW - 1998/1999

Avaliação: R\$ 200,00.

LOTE 12 – Kombi – Placa BVZ-3319 – VW - 1986/1986

Avaliação: R\$ 100,00.

LOTE 13 – Trator Massey Fergusson 50 X

Avaliação: R\$ 1.000,00.

LOTE 14 – Kadett – Placa BVZ-8732 – GM- 1997/1997

Avaliação: R\$ 150,00.

LOTE 15 – Motoniveladora Fiatallis 1999 Mod FG 140

Avaliação: R\$ 5.000,00.

ARTIGO 2º – Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

ARTIGO 3º – Os bens a serem leiloados foram avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.

Parágrafo Único – A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 132/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 4 de 14

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 366.425,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 05 01 ENSINO INFANTIL

109 12.365.0123.2017.0000 MANUT.ATIVIDADES DA CRECHE R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

126 12.361.0125.2015.0000 TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

132 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

133 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 140.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

138 12.306.0129.2295.0000 Manutenção da Merenda escolar - PNAC -

Creche R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

139 12.306.0129.2296.0000 Manutenção da Merenda escolar - PNAE - EJA R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

143 12.306.0129.2361.0000 Manutenção da Merenda Escolar Rec Proprio Fundamental R\$65.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

144 12.306.0129.2362.0000 Manutenção da Merenda Escolar Rec Proprio Pre-Escola R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

145 12.306.0129.2364.0000 Manutenção da Merenda Escolar Rec Proprio CRECHE R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

157 12.361.0129.2340.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

165 12.365.0129.2308.0000 Manutenção das atividades da Pré Escola - Rec. QSE R\$ 9.425,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 05 04 ENSINO MÉDIO

168 12.306.0133.2309.0000 Manutenção da Merenda escolar - PNAM - Médio R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

02 05 06 FUNDEB

189 12.365.0134.2347.0000 Manutenção da Educação Básica 40% -FUNDEB- Creche R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 5 de 14

JURÍDICA F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
273 000 EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS - CRECHE

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes
no valor de R\$ 366.425,00 para atender o § 1º:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

15 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete R\$ -79.133,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 ENSINO INFANTIL

110 12.365.0123.2017.0000 MANUT.ATIVIDADES DA C R E C H E R\$
-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

120 12.361.0125.2015.0000 TRANSPORTE ESCOLAR R\$ -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

135 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

137 12.306.0129.2294.0000 Manutenção da Merenda escolar PNAEF -
Fundamental R\$ -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

141 12.306.0129.2298.0000 Manutenção da Merenda escolar PNAEE
Educ. Especial R\$ -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

142 12.306.0129.2299.0000 Manutenção da Merenda Esc Estadual
Fundamental R\$ -45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

167 12.365.0129.2308.0000 Manutenção das atividades da Pré Escola
- Rec. QSE R\$ -9.425,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

02 05 06 F U N D E B

190 12.365.0134.2347.0000 Manutenção da Educação Básica 40%
FUNDEB Creche R\$ -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS – CRECHE

02 13 01 CULTURA E TURISMO

209 13.695.0241.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -180.867,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando disposições em contrários, em
especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e
64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 133/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

*Autoriza o Executivo Municipal a
abrir crédito adicional ao orçamento
vigente.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 6 de 14

Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1 ° – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 ° parágrafo 1 ° ao 3 ° da Lei nº 17/2017:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0041.2293.0000 Despesas sob Regime de Adiantamento R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 15.000,00 para atender o § 1 °:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

51 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimônio R\$ -15.000,00

3.1.96.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 4 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 134/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1 ° – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 ° parágrafo 1 ° ao 3 ° da Lei nº 17/2017:

02 02 03 DEPARTAMENTO JURÍDICO

68 04.122.0048.2008.0000 Manutenção do Setor Jurídico R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

69 04.122.0048.2008.0000 Manutenção do Setor Jurídico R\$ 14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 54.000,00 para atender o § 1 °:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 7 de 14

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

43 04.122.0047.1012.0000 Inclusão Digital R\$ -12.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

51 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$
-35.000,00

3.1.96.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

79 20.605.0210.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -6.550,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

ARTIGO 4 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 135/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL–

PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1 ° – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 ° parágrafo 1 ° ao 3 ° da Lei nº 17/2017:

02 13 01 CULTURA E TURISMO

211 27.695.0241.2009.0000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 25.000,00 para atender o § 1 °:

02 04 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

79 20.605.0210.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

ARTIGO 4 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 8 de 14

PROJETO DE LEI N.º 136/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 273.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

242 10.301.0120.2314.0000 Manutenção das ativi médico hospitalar Saude Bucal R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 002 Convenio Federal

252 10.301.0120.2350.0000 Manutenção PACs Agentes Comunitario da Saude R\$ 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 002 Convenio Federal

253 10.301.0120.2350.0000 Manutenção PACs Agentes Comunitario da Saude R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

310 000 SAÚDE-GERAL

262 10.305.0120.2059.0000 MANUT.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL. DOENÇAS R\$ 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

263 10.305.0120.2059.0000 MANUT.EPIDEMIOLOGIA E CONTROL. DOENÇAS R\$ 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 273.000,00 para atender o § 1º:

02 04 01 AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

79 20.605.0210.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -133.807,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

02 13 01 CULTURA E TURISMO

209 13.695.0241.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -69.133,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

267 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -70.059,86

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 9 de 14

PROJETO DE LEI N.º 137/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

274 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

286 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

289 08.244.0119.2330.0000 Programa Prot Social Básica Fortalecendo

a Família R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

292 08.244.0119.2331.0000 CRAS/PAIF - Programa de Atenção Integral à Família R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 43.000,00 para atender o § 1º:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

267 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -43.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 138/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 10 de 14

alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

309 15.451.0180.2352.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 250.000,00 para atender o § 1º:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

266 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -58.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -113.059,86

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

268 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -78.140,14

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 139/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 13 01 CULTURA E TURISMO

207 13.392.0241.2094.0000 Festividades 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 11 de 14

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 120.000,00 para atender o § 1º:

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

35 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração R\$ -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

45 04.122.0048.2293.0000 Despesas sob Regime de Adiantamento R\$ -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 02 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

103 18.542.0455.2387.0000 Aterro Controlado R\$ -58.140,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

268 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -21.859,86

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI N.º 140/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

352 17.512.0135.2063.0000 Manutenção "Royalties" dos Recursos Hídricos R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 150.000,00 para atender o § 1º:

02 04 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

79 20.605.0210.1001.0000 Reformas e Ampliações R\$ -60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

361 15.452.0180.2389.0000 PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO R\$ -18.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

362 15.452.0180.2389.0000 PROGRAMA DE COMBATE AO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 12 de 14

DESEMPREGO R\$ -19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

363 15.452.0180.2389.0000 PROGRAMA DE COMBATE AO
DESEMPREGO R\$ -53.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as organizadas nas Leis nº 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

PROJETO DE LEI Nº 141/19 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 232.740,14 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

317 15.452.0180.2028.0000 MANUT.SERV.URBANOS R\$ 232.740,14

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 232.740,14.000,00 para atender o § 1º:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

57 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimônio R\$ -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 02 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

103 18.542.0455.2387.0000 Aterro Controlado R\$ -141.859,86

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

267 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI R\$ -23.880,28

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

363 15.452.0180.2389.0000 PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO R\$ -37.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIV F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as organizadas nas Leis nº 12/17, 49/2018, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 13 de 14

64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERMES DA SILVA, RG nº 27.948.476-8-SSP/SP,

Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONVOCA a Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para POSSE e exercício do cargo efetivo em que foi aprovada CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2.019 de acordo com a lista de classificação, munida de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº Conta Bancária – Santander, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), no período de 12 de setembro à 11 de outubro do corrente ano de 2.019.

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e

a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME	RG
01	MARIA LUCIA MARTINS RUIZ ROCHA	23.150.935-2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE SETEMBRO 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERMES DA SILVA, RG nº 27.948.476-8-SSP/SP,

Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONVOCA os Candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para POSSE e exercício do cargo TEMPORÁRIO em que foram aprovados PROCESSO SELETIVO 002/2018 de acordo com a lista de classificação, munida de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº Conta Bancária – Santander, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), no período de 12 de setembro à 11 de outubro do corrente ano de 2.019.

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 14 de 14

da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME	RG
01	MARCIA REGINA OZAN GREGORIO	27.083.101-0
02	MIRIAN CRISTINA VALVERDE DA SILVA GOMES	32.575.277-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE SETEMBRO 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal